



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70
CNPJ 45.096.062/0001-87

PLANO DE TRABALHO

ART. 22 DA LEI Nº 13.019/2014

Secretaria Municipal de Educação
OFICINAS EDUCATIVAS COMPLEMENTARES
Contraturno Escolar



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70
CNPJ 45.096.062/0001-87

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1. Dados da Organização da Sociedade Civil (OSC) Executora

Nome: Caritas Diocesana de São José do Rio Preto

Endereço: Rua Delegado Pinto de Toledo nº 2143, Boa Vista

Município/Estado: São José do Rio Preto – SP

CEP: 15025-075

E-mail: projetopaec@gmail.com

Telefone: (17) 98195-1309

Site: <https://caritasriopreto.org.br>

CNPJ: 45.096.062/0001-87

Nº da Conta Corrente: 24311-6

Código do Banco: 001

Nº da Agência: 2502-X

Termo de Colaboração nº: 01/2022

1.2. Do Representante Legal

Nome: Pe. Natalício Nascimento dos Santos

Data do Início do Mandato: 14/01/2020

Data do Término do Mandato: 30/10/2026

1.3. Responsável pela Elaboração e Execução do Plano de Trabalho

Nome: Paula Regina Vendramini

E-mail: p.vendramini.pv@gmail.com

Telefone: 17-98120-5966

1.4. Autoridade Máxima do Órgão Público - Prefeito

Responsável: Fábio Rogério Candido

Endereço: Avenida Alberto Andaló, 3030 – Centro - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15015-000

Site: www.riopreto.sp.gov.br

Telefone: (17) 3203 1100

1.5. Secretária Municipal

Responsável: Profa. Dra. Maíra Martins Moraes

Endereço: Rua General Glicério, 3947 – Vila Imperial - São José do Rio Preto/SP, CEP: 15015-400

Site: www.riopreto.sp.gov.br

Telefone: (17) 3211 4000



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70

CNPJ 45.096.062/0001-87

II – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL
A Caritas Diocesana de São José do Rio Preto tem como área de abrangência os habitantes da cidade de São José do Rio Preto, abrangendo os bairros Solo Sagrado, Eldorado, Jardim das Oliveiras, João da Silva, cujas proximidades possuem muitas escolas municipais de ensino fundamental – anos iniciais, que oferecem atendimento parcial. Ressalta-se, ainda, que o entorno da instituição é considerado uma área socialmente vulnerável e exposta a riscos sociais.
III - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO DESCRIÇÃO DA REALIDADE
JUSTIFICATIVA - A instituição tem o intuito de favorecer mudanças na realidade em que os educandos vivem, transformando em protagonistas desta mudança, através do desenvolvimento de atividades educativas complementares que favorecem o desenvolvimento físico, emocional e intelectual, superação das dificuldades e que os tornem agentes multiplicadores nas comunidades em que estão inseridos. Ao propiciar um espaço sadio, no bairro Solo Sagrado, com atividades extracurriculares, reforçando os ensinamentos e a educação transmitida pela escola regular, os responsáveis conseguem se manter e/ou retornar ao mercado de trabalho. Os benefícios socioeducativos são sentidos a curto prazo e perduram, uma vez que os alunos que recebem orientações adequadas, ampliam sua capacidade de ação efetiva, convivem em ambiente saudável, têm seus direitos garantidos e seus deveres honrados, resultando em indivíduos com formação educacional produtiva que muito tem a contribuir positivamente com a sociedade.
DESCRIÇÃO DA REALIDADE: A parceria entre a Rede Municipal de Ensino e a Organização da Sociedade Civil (OSC) busca ampliar a oferta de educação integral, proporcionando oficinas pedagógicas e socioculturais que reforçam os conteúdos escolares e promovem o desenvolvimento socioemocional.
IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Celebração de Termo de Colaboração entre a Caritas Diocesana de São José do Rio Preto e a Administração Pública Municipal para a execução de Oficinas Educativas Complementares, em contraturno escolar , destinadas aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino.
V – PERÍODO DE EXECUÇÃO
Início: 01/02/2026 Término: 31/01/2027
VI – PÚBLICO-ALVO
Alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino e residentes na cidade de São José do Rio Preto - SP.
VII – LOCAL DE ATENDIMENTO
Endereço: Rua: Alberto Targas nº77, Solo Sagrado Telefone: 17 98195-1309 E-mail: projetopaec@gmail.com
VIII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
A OSC possui capacidade para atendimento de até 50 alunos por período (manhã/tarde), totalizando 100 atendimentos diários/semanalmente, com capacidades variáveis entre 12 alunos (mínimo) e 20 (máximo) por sala.



IX – METAS QUALITATIVAS

Elaborar, implementar e acompanhar planos de desenvolvimento personalizados, baseados nas lacunas identificadas pela avaliação discente, integrando-os às oficinas mensais de complementação pedagógica. As atividades serão realizadas com metodologias ativas e lúdicas, favorecendo a ampliação, o reforço e a recuperação de conteúdos essenciais, contribuindo para a evolução dos alunos nos componentes curriculares do ensino fundamental.

Disponibilizar um ambiente seguro, acolhedor e supervisionado pela equipe da OSC durante o contraturno escolar, garantindo condições adequadas para a participação dos alunos nas oficinas mensais e nas atividades previstas no planejamento pedagógico.

Conscientizar estudantes e famílias sobre a importância da frequência e do bom desempenho escolar, promovendo encontros formativos semestrais e ações de acompanhamento individual para alunos com risco de evasão ou queda de rendimento, visando garantir o mínimo de 75% de presença e assegurar a permanência no programa.

Participar das reuniões de planejamento e formação pedagógica previstas no calendário, utilizando esses momentos para análise de avaliações, reorganização de estratégias e acompanhamento da evolução dos alunos.



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70

CNPJ 45.096.062/0001-87

IX – METAS QUANTITATIVAS

Meta	Unidade de Medida	Descrição	Meta prevista e frequência
Atendimento	Quantidade de atendimento de crianças e adolescentes da rede municipal de São José do Rio Preto.	Realizar Atendimento de crianças e adolescentes do Ensino Fundamental – anos iniciais - em agrupamentos para realização de oficinas.	100 (mensal)
Reuniões Pedagógicas	Quantidade de Reuniões Pedagógicas ao longo do ano letivo: 02 (duas).	Realizar Planejamento Escolar / Reuniões Pedagógicas, conforme previsto no Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação.	02 (anual, sendo, no mínimo, 01 por semestre)
Reunião de Pais	Quantidade de Reuniões de Pais ao longo do ano letivo: 02 (duas)	Realizar ao menos um encontro formativo (reunião) por semestre com pais e responsáveis dos alunos matriculados.	02 (anual, sendo 01 por semestre)



X – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Complementar o período de permanência em atividades pedagógicas, por meio de atividades educativas complementares, para alunos do ensino fundamental – anos iniciais da rede municipal, visando ao desenvolvimento integral dos estudantes e à melhoria do desempenho escolar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS/ RESULTADOS ESPERADOS/ INDICADORES/ MEIOS DE VERIFICAÇÃO/ ATIVIDADES

I.1 - Promover a permanência e o desenvolvimento integral dos alunos em ambiente educativo, por meio de oficinas de complementação pedagógica alinhadas à BNCC e ao Currículo Paulista, abordando temas voltados à aprendizagem, à saúde, à cultura, ao meio ambiente e às habilidades socioemocionais.

Resultados esperados - Ampliação da carga horária de atividades educativas e melhoria do desempenho escolar e socioemocional dos alunos, com fortalecimento de hábitos de autocuidado, convivência e participação.

Meta – Atender 100 alunos, assegurando a frequência mínima de 75% e observando avanços no desempenho pedagógico e nas competências socioemocionais, de acordo com registros docentes e avaliações internas.

Indicador – Percentual de presença dos alunos nas oficinas e número de alunos com progresso em avaliações de desenvolvimento pedagógico e socioemocional.

Meio de verificação - Listas de frequência; portfólios docentes; relatórios de execução do objeto; registros de acompanhamento pedagógico e visitas *in loco*.

Atividades: (1) Planejar, desenvolver e registrar oficinas educativas de complementação pedagógica, utilizando metodologias que promovam o interesse e a participação dos alunos, assegurando o acompanhamento da frequência mínima de 75%; (2) Oficina de Artes; (3) Oficina de Corpo e Movimento; (4) Oficina de Linguagens e comunicação; (5) Oficina de Educação financeira e jogos de raciocínio; (6) Oficina de Meio ambiente, saúde e nutrição; (7) Oficina de Diversidade cultural e habilidades socioemocionais.



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/79
CNPJ 45.086.062/0001-87

1.2 - Garantir a coesão metodológica e o alinhamento de estratégias pedagógicas entre a equipe da OSC, visando à melhoria contínua e à avaliação do processo de ensino-aprendizagem

Resultados esperados - Equipe pedagógica com objetivos claros e práticas educativas integradas; maior coerência entre as atividades propostas nas oficinas e as diretrizes estabelecidas pela rede municipal; Monitoramento e ajustes frequentes no planejamento das atividades de acordo com as necessidades dos alunos.

Meta - Realizar, no mínimo, 02 (duas) reuniões pedagógicas/de planejamento durante o ano letivo, conforme o calendário escolar da rede municipal, sendo obrigatória a realização de pelo menos 01 (uma) reunião em cada semestre.

Indicador - Número de reuniões efetivamente realizadas (comparando o planejado com o executado); Participação dos profissionais (percentual de presença e engajamento) nas reuniões pedagógicas;

Meio de verificação - Registro das atas de cada reunião pedagógica (com pautas, participantes, decisões); Relatório de execução do objeto, apontando os principais encaminhamentos e resultados obtidos;

Atividades - (1) Realizar as atividades de planejamento conforme o calendário escolar da rede municipal, abordando orientações didáticas e metodológicas, promovendo, sempre que possível, formações internas e trocas de experiências entre os profissionais, de modo a fortalecer a integração das práticas pedagógicas. Assegurar o registro da pauta, da lista de participantes e dos encaminhamentos definidos. Incluir, entre as ações de acompanhamento, a realização da avaliação discente dos alunos, com o objetivo de monitorar sua evolução nas aprendizagens e subsidiar o replanejamento pedagógico sempre que necessário.

1.3. Promover a integração entre a OSC, as famílias e a comunidade, visando à valorização do aprendizado e ao acompanhamento efetivo do desenvolvimento dos alunos.

Resultados esperados - Pais/responsáveis mais presentes, contribuindo ativamente para o desenvolvimento dos alunos; Melhoria do relacionamento entre a OSC e as famílias, com maior adesão às propostas de contraturno.

Metas - Organizar ao menos 1 encontro formativo ou de integração com as famílias por semestre (reuniões, palestras, mostras de trabalhos dos alunos, etc.). Alcançar um mínimo de 50% de comparecimento dos pais/responsáveis nesses encontros.

Indicadores - Número de reuniões ou eventos realizados com as famílias; percentual de participação (quantidade de responsáveis presentes vs. responsáveis



convidados);

Meios de verificação - Listas de presença e atas das reuniões; Registros fotográficos dos eventos;

Atividades - (1) Planejamento e convocação: definir calendário de reuniões/formações no início de cada semestre, comunicando os pais/responsáveis com antecedência; conduzir as reuniões/formações de forma participativa, com trocas de experiências, esclarecimento de dúvidas e apresentação dos trabalhos dos alunos; elaborar pautas e relatórios de cada evento, verificando o comparecimentos; manter canais de comunicação (telefone, grupos de mensagens, e-mails) para orientar e informar os pais/responsáveis sobre o desenvolvimento dos alunos, fortalecendo o vínculo ao longo do período letivo.

XI – SOBRE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Atendimento mensal de 100 crianças e adolescentes da Rede Municipal de São José do Rio Preto.

A OSC declara ter conhecimento de que os gêneros alimentícios serão fornecidos pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, após visita técnica do corpo de nutricionistas do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar, que definirá o planejamento a ser cumprido.

XII – AVALIAÇÃO

12.1. Avaliação pedagógica

12.1.1. Avaliação Discente:

Objetivo: Mensurar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental, identificando a evolução individual e coletiva dos componentes curriculares.

Instrumentos e procedimentos: relatórios semestrais: avaliação diagnóstica inicial; avaliação de desenvolvimento semestral.

Relatório 1: elaborado com base na avaliação diagnóstica aplicada no início do ano letivo, com o objetivo de identificar o ponto de partida dos alunos, suas habilidades iniciais e possíveis lacunas de aprendizagem.

Relatório 2: elaborado a partir da avaliação discente realizada no final do primeiro semestre, em julho. Esta avaliação tem por finalidade analisar a evolução dos estudantes em relação aos resultados da avaliação diagnóstica, permitindo redefinir estratégias e orientar novas diretrizes pedagógicas para o período seguinte.

Relatório 3: elaborado ao final do ano letivo, em dezembro, com foco em uma avaliação global das habilidades e competências desenvolvidas pelos alunos ao longo do



ano, consolidando avanços, desafios e perspectivas para o ciclo seguinte.

Portfólio Pedagógico Individual: registro contínuo das atividades desenvolvidas ao longo dos atendimentos, permitindo a análise do progresso e a identificação de lacunas e avanços.

Os registros da avaliação discente, incluindo relatórios e portfólios, deverão permanecer arquivados na instituição e disponíveis para consulta do gestor, da equipe pedagógica e demais órgãos fiscalizadores competentes.

Resultados Esperados: evidenciar a evolução dos alunos nos componentes curriculares e identificar as principais necessidades de intervenção pedagógica, possibilitando ajustes contínuos no planejamento.

12.2. Avaliação de Prestação de Contas

Objetivo: de caráter financeiro e operacional, é realizada em diferentes periodicidades para garantir a transparência, a eficiência na execução dos recursos e o cumprimento das metas do plano, sendo elas:

12.2.1. Avaliação mensal (relatório de execução do objeto)

Participação: Instituição, Coordenação e Equipe

Prazo: até o dia 10 do mês subsequente.

Instrumentos de Avaliação:

Portfólio docente;

Planejamento docente;

Relatórios mensais de execução do objeto;

Registro fotográfico das atividades desenvolvidas;

Lista de participantes e frequência em documento de controle de frequência enviada pelo Departamento;

Avaliação mensal das atividades executadas;



Documentos comprobatórios do atingimento das metas (listas e pautas de reuniões realizadas, dentre outros);

Manutenção do portal institucional da transparência dos recursos repassados;

Preenchimento das informações no Portal das Parcerias, utilizado para prestação de contas pedagógicas e financeiras.

Resultados esperados: atingimento das metas previstas, com execução regular das atividades planejadas dentro dos prazos previamente estabelecidos.

12.2.2. Avaliação quadrimestral

Participação: Instituição, Coordenação e Equipe

Prazo: 28 (vinte e oito) dias após o encerramento de cada quadrimestre civil.

Instrumentos de avaliação:

Relatório de execução do objeto, que conterá: as ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, apresentando um comparativo de metas propostas com os resultados alcançados; demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas; documentos comprobatórios da realização das ações;

Avaliação das metas pactuadas dentro do quadrimestre;

Avaliação do desenvolvimento das oficinas pedagógicas durante o quadrimestre;

Registro fotográfico das atividades desenvolvidas;

Manutenção do portal institucional da transparência dos recursos repassados;

Pesquisa de satisfação com famílias e usuários (a ser realizada no 1º e no 3º quadrimestre)

Resultados esperados: Atingimento das metas previstas, evidenciando comprovação da eficiência da metodologia e dos recursos (humanos e materiais), pela melhoria do desempenho educacional dos alunos inscritos no serviço, realizando, se necessário, o reajuste das ações.

12.2.3. Avaliação Anual

Participação: Instituição, Coordenação e Equipe

Prazo: até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte.



Instrumentos de avaliação: relatório anual de execução do objeto, contendo as informações consolidadas dos relatórios quadrimestrais;

Registro fotográfico das atividades desenvolvidas;

Avaliação anual das atividades executadas,

Manutenção do portal Institucional da transparência dos recursos repassados;

Relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pelo gestor;

Resultados esperados: Atingimento das metas previstas, comprovação dos impactos positivos do serviço quanto ao desenvolvimento e o fortalecimento educacional, social, econômico e desenvolvimento local e ambiental.

XIII – ORGANIZAÇÃO DAS OFICINAS EDUCATIVAS COMPLEMENTARES

13.1. A organização das oficinas educativas complementares destinadas à jornada em contraturno escolar, dar-se-á da seguinte forma:

- a) As oficinas educativas complementares devem ser distribuídas no período matutino e no período vespertino.
- b) As turmas devem ser agrupadas levando-se em consideração a faixa etária e a série/ano na qual o aluno está regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino.
- c) As oficinas educativas complementares serão organizadas por agrupamento, que contém 06 (seis) oficinas, e que contemplam as áreas de conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.
- d) As oficinas educativas foram estruturadas por campos do conhecimento, sendo seis oficinas obrigatórias e comuns a todos os alunos: 1- Artes; 2- Corpo e Movimento; 3- Linguagens e Comunicação; 4- Educação Financeira e Jogos de Raciocínio; 5- Meio Ambiente, Saúde e Nutrição; e 6- Diversidade Cultural e Habilidades Socioemocionais.
- e) A matriz curricular das oficinas educativas complementares será organizada em 15 (quinze) horas/aula semanais, com duração mínima de 50 minutos, visando à complementação de aprendizagens.
- f) Cada oficina educativa complementar contará com apenas um pedagogo, ou um monitor ou um oficinairo responsável por ministrar as aulas. Não haverá



pedagogo/monitor ou oficineiro único por turma para ministrar todas as oficinas.

- g) A área das salas de aulas corresponderá a, no mínimo, 1,50 m² (um e meio metro quadrado) por aluno, sendo composta por no mínimo 15 alunos e no máximo 30 alunos por turma, considerando o espaço físico da OSC.

13.2. Requisitos para o exercício das funções de Coordenador Pedagógico, Coordenador Geral e Pedagogo: para o exercício da função de Coordenador Pedagógico e de Pedagogo, exige-se formação mínima em curso de Licenciatura em Pedagogia, comprovado por meio de Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar. A função de Coordenador Geral também exige titulação mínima de Licenciatura em Pedagogia e somente poderá ser exercida quando houver, no mínimo, cinco (5) pontos de atendimento ativos.

13.3. As oficinas educativas complementares deverão ter como objetivo a complementação de aprendizagens, orientação de aprendizagem e estudo e desenvolvimento de demais áreas da BNCC, conforme proposta para composição da matriz curricular: A OSC Caritas Diocesana de São José do Rio Preto tem como matriz curricular as seguintes Oficinas Educativas Complementares:



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70
CNPJ 45.096.062/0001-87

Áreas	Base comum	Opções de oficinas educativas complementares	Carga horária semanal por turma
LINGUAGENS	Arte	<ul style="list-style-type: none">• Artes (também contemplando artes visuais, musicalização, artes cênicas, artes manuais)	3h/semanais
	Educação Física	<ul style="list-style-type: none">• Corpo e movimento (também contemplando jogos, danças, brincadeiras, recreação, fundamentos esportivos)	3h/semanais
	Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">• Linguagens e comunicação (também contemplando auxílio à tarefa, mídias - rádio, jornal, podcast, leitura literária, produção textual)	4h/semanais
MATEMÁTICA	Matemática	<ul style="list-style-type: none">• Educação financeira e jogos de raciocínio (também contemplando jogos em geral e tecnologias digitais)	2h/semanais
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	<ul style="list-style-type: none">• Meio ambiente, saúde e nutrição	2h/semanais
CIÊNCIAS HUMANAS	Interdisciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Diversidade cultural e habilidades socioemocionais (também contemplando cultura afro-brasileira e povos originários, cultura da paz, projeto de vida)	1 h/semanal
Total			15 h/semanais



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70
CNPJ 45.095.062/0001-87

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES						
Atividades	Horários	Seg.	Ter	Qua.	Qui.	Sex
Atendimento	07h30 às 11h30 e 13h00 às 17h00	X	X	X	X	X
Café da Manhã e Tarde	07h30 / 16h30	X	X	X	X	X
Almoço	11h00 / 13h00	X	X	X	X	X
Oficina de Artes	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30	X	X	X	X	X
Oficina de Linguagens e comunicação	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30	X	X	X	X	X
Oficina de Corpo e movimento	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30	X	X	X	X	X
Oficina de Educação financeira e jogos de raciocínio	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30	X	X	X	X	X
Oficina de Meio ambiente, saúde e nutrição	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30	X	X	X	X	X
Oficina de Diversidade cultural e habilidades socioemocionais	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe Pedagógica	7h30 às 12:00h	Datas a serem definidas pela SME, conforme Resolução do Calendário Escolar. Após reunião, cumprimento da carga horária habitual				
Colônia de Férias	13h00 às 16:30h	Anual (Janeiro e Julho)				
Duração da Parceria	De 01 de FEVEREIRO de 2026 a 31 de JANEIRO de 2027					



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70
CNPJ 45.096.082/0001-87

XIV - OFICINAS EDUCATIVAS COMPLEMENTARES

OFICINA: ARTES – Pedagogo ou Monitor

Objetivo	Ações/Metodologia	Instrumentos de Avaliação
<p>Desenvolver a sensibilidade e a expressão artística, o autoconhecimento e a comunicação dos educandos por meio da experimentação prática em diversas linguagens (música, visuais, dança, teatro).</p> <p>Para isso, a oficina visa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ampliar o repertório cultural (incluindo manifestações populares e digitais).• Aprimorar habilidades de criação, análise e apreciação crítica.• Incentivar a criação individual e coletiva, valorizando a diversidade e o uso criativo de materiais (incluindo mídias digitais).• Valorizar e respeitar as culturas e expressões locais.	<p>A oficina será conduzida por meio de uma abordagem prática e colaborativa, explorando as seguintes linguagens e técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Realização de oficinas práticas (pintura, colagem, modelagem, mosaico, confecção de máscaras, fantoches e brinquedos) usando materiais variados e reciclados.• Atividades de percussão corporal, jogos rítmicos, musicalização com objetos, composição de sons e criação de trilhas sonoras e coreografias.• Utilização de jogos teatrais, improvisação, mímica, dramatização de textos, criação de roteiros, figurinos e apresentações.• Incentivo ao uso de recursos tecnológicos (celulares, aplicativos) para criação, edição e registro audiovisual dos processos criativos e produção de exposições virtuais.• Uso de métodos baseados na aprendizagem por projetos, resolução de problemas e trabalho colaborativo, valorizando sempre a autoria e a autonomia dos participantes.• Estudo e representação de saberes e costumes tradicionais locais, incentivando a participação das famílias.	<ul style="list-style-type: none">• Registro das atividades em portfólios individuais e coletivos (físicos e/ou digitais).• Autoavaliação e avaliação da turma com base em critérios construídos em conjunto com os educandos.• Observações descritivas e registros fotográficos dos processos.• Relatórios mensais de acompanhamento e análise das atividades.• Lista de presença.• Termo de visita do gestor.• Relatório mensal de execução do objeto.



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70
CNPJ 45.096.062/0001-87

OFICINA DE CORPO E MOVIMENTO – Pedagogo ou Monitor		
Objetivo	Ações/Metodologia	Instrumentos de Avaliação
<p>Promover o desenvolvimento global (motor, social e cultural) dos educandos através do movimento, jogos, brincadeiras e danças, incentivando um estilo de vida ativo e saudável.</p> <p>Para isso, a oficina visa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Favorecer a coordenação (ampla e fina), equilíbrio, lateralidade e percepção espacial.• Incentivar a cooperação, o respeito às regras e a socialização no convívio coletivo.• Ampliar o conhecimento de jogos, brincadeiras (de rua, tradicionais, esportivos) e danças (regionais e contemporâneas), resgatando a cultura popular.• Desenvolver a consciência corporal e promover a prática regular de atividades físicas para um estilo de vida saudável.	<p>A oficina será implementada por meio da prática lúdica e cultural, utilizando as seguintes estratégias:</p> <ul style="list-style-type: none">• Realização de atividades em grupo, focando na exploração corporal, coordenação, equilíbrio e no desenvolvimento da cooperação e competição saudável.• Valorização e prática de expressões lúdicas e danças populares brasileiras (como capoeira, samba de roda, frevo, cirandas, etc.), promovendo o reconhecimento da diversidade cultural (índigena, africana e popular).• Exploração de atividades rítmicas (percussão corporal, coreografias, improvisação e dramatização de canções) para desenvolver a percepção musical e a consciência corporal.• Utilização de recursos audiovisuais (músicas, vídeos, imagens) como estímulo, complementada por momentos de conversa e reflexão coletiva sobre as regras, estratégias e aprendizagens de cada atividade.	<ul style="list-style-type: none">• Registro das atividades em portfólios individuais e coletivos. (físicos e/ou digitais).• Autoavaliação e avaliação da turma com base em critérios construídos em conjunto com os educandos.• Observações descritivas e registros fotográficos dos processos.• Relatórios mensais de acompanhamento e análise das atividades.• Lista de presença.• Termo de visita do gestor.• Relatório mensal de execução do objeto.



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/08/70
CNPJ 45.086.062/0001-87

OFICINA de LINGUAGENS E COMUNICAÇÃO – Pedagogo		
Objetivo	Ações/Metodologia	Instrumentos de Avaliação
<p>Fortalecer a autonomia, o hábito de estudo e o protagonismo juvenil, desenvolvendo a competência comunicativa e a capacidade de pesquisa e reflexão crítica dos educandos.</p> <p>Para isso, a oficina visa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fortalecer o hábito de estudo, a organização e o planejamento, oferecendo acompanhamento orientado e auxílio na realização de tarefas escolares e na compreensão de conteúdos curriculares.• Estimular o uso competente da linguagem (oral e escrita), ampliando o repertório linguístico e a leitura/produção de textos em diversos formatos (literário, científico, multimodal).• Ampliar a competência comunicativa midiática (rádios, jornais, vídeos, podcasts), promovendo o uso ético e criativo das TICs.• Incentivar a prática da pesquisa, a localização e interpretação de informações, e a reflexão crítica sobre os objetos de estudo.	<p>A oficina será implementada por meio de projetos investigativos e práticas comunicativas, utilizando as seguintes estratégias:</p> <ul style="list-style-type: none">• Oferecimento de orientação de estudos e auxílio à tarefa escolar, com acompanhamento individual e coletivo.• Realização de pesquisas em múltiplas fontes (impresas e digitais), incentivando a análise crítica, a resolução de problemas interdisciplinares e a compreensão de linguagens diversas (gráficos, mapas, infográficos, áudios).• Prática constante de leitura literária e contação de histórias, utilizando rodas de leitura, reconto, dramatizações e produção de materiais (livros coletivos por exemplo).• Desenvolvimento de projetos de comunicação (rádios escolares, jornais, blogs e podcasts), onde os alunos exercitam a autoria, a escuta e a cooperação, assumindo diferentes papéis de produção.• Criação de espaços para que os alunos proponham temas de investigação e trabalhem em grupos, tornando-se protagonistas e compartilhando saberes.	<ul style="list-style-type: none">• Registro das atividades em portfólios individuais e coletivos (físicos e/ou digitais).• Autoavaliação e avaliação da turma com base em critérios construídos em conjunto com os educandos.• Observações descritivas e registros fotográficos dos processos.• Relatórios mensais de acompanhamento e análise das atividades.• Lista de presença.• Termo de visita do gestor.• Relatório mensal de execução do objeto.



Objetivo	Ações/Metodologia	Instrumentos de Avaliação
<p>Desenvolver o raciocínio lógico e a capacidade de resolução de problemas, promovendo a autonomia e introduzindo conceitos práticos de educação financeira e empreendedorismo.</p> <p>Para isso, a oficina visa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver o pensamento lógico e a resolução de problemas por meio de jogos e atividades lúdicas, incentivando estratégias variadas e a aprendizagem colaborativa.• Introduzir noções de economia, planejamento, consumo consciente e uso responsável do dinheiro (incluindo o hábito de poupar).• Estimular a autonomia frente a desafios cognitivos e promover experiências de empreendedorismo educativo (simulações de mercado, feiras) para valorizar a cooperação e a tomada de decisão.• Relacionar os conceitos matemáticos e financeiros com situações da vida cotidiana dos alunos.	<p>A oficina será implementada por meio de jogos, atividades manipulativas e simulações do cotidiano, com foco na aprendizagem prática e colaborativa, utilizando as seguintes estratégias:</p> <ul style="list-style-type: none">• Uso de jogos de tabuleiro (xadrez, dama, dominó), quebra-cabeças, desafios e materiais manipulativos (Tangram, ábaco, material dourado) para integrar os blocos de conteúdo matemático.• Exploração da Matemática e Finanças em situações do cotidiano, como cálculos de tempo, dinheiro, medidas, e análise de dados e gráficos.• Realização de simulações práticas (compra/venda, orçamentos, receitas/despesas), feirinhas, projetos de trocas solidárias e criação de pequenos produtos artesanais, com ênfase na ética e sustentabilidade.• Incentivo ao trabalho em duplas e grupos para debate de estratégias e solução de problemas com múltiplas soluções.• Utilização de recursos digitais (softwares, aplicativos educativos e jogos online de lógica e finanças) como ferramentas de apoio.	<ul style="list-style-type: none">• Registro das atividades em portfólios individuais e coletivos (físicos e/ou digitais).• Autoavaliação e avaliação da turma com base em critérios construídos em conjunto com os educandos.• Observações descritivas e registros fotográficos dos processos.• Relatórios mensais de acompanhamento e análise das atividades.• Lista de presença.• Termo de visita do gestor.• Relatório mensal de execução do objeto.



OFICINA DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE E NUTRIÇÃO – Pedagogo ou Monitor		
Objetivo	Ações/Metodologia	Instrumentos de Avaliação
<p>Sensibilizar e engajar os educandos em questões ambientais, sociais e de saúde, desenvolvendo o pensamento crítico e promovendo hábitos sustentáveis e saudáveis (alimentação, higiene e autocuidado). Para isso, a oficina visa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estimular comportamentos responsáveis frente aos desafios ambientais (locais e globais), incentivando práticas sustentáveis como reutilização, separação de resíduos e uso consciente de recursos.• Promover hábitos saudáveis (alimentação e higiene), estimulando o respeito às culturas alimentares regionais e a compreensão do valor social e nutricional dos alimentos.• Consciência Crítica: Desenvolver a capacidade de investigação e ação crítica sobre os impactos das atividades humanas e a interdependência entre ser humano, natureza e sociedade.	<p>As ações e metodologias desta oficina serão implementadas através de práticas de campo, investigação e produção midiática, focadas em sustentabilidade e hábitos saudáveis.</p> <ul style="list-style-type: none">• Realização de atividades práticas (hortas, compostagem, reciclagem, cultivo de mudas e criação de brinquedos ecológicos) e exploração do ambiente (aulas-passeio, caminhadas ecológicas e observação da fauna/flora local).• Condução de oficinas culinárias simples com alimentos naturais, leitura de rótulos, montagem de cardápios saudáveis e reflexões sobre desperdício e segurança alimentar.• Uso de vídeos e recursos midiáticos para discussões sobre temas ambientais atuais (mudanças climáticas, poluição, consumo consciente).• Elaboração de produções midiáticas (cartazes, panfletos, podcasts, vídeos) e projetos de intervenção (campanhas de conscientização) para compartilhar ações ambientais com a comunidade escolar e o bairro.• Utilização de jogos, aplicativos e ferramentas digitais para simulações e desafios ecológicos.	<ul style="list-style-type: none">• Registro das atividades em portfólios individuais e coletivos (físicos e/ou digitais).• Autoavaliação e avaliação da turma com base em critérios construídos em conjunto com os educandos.• Observações descritivas e registros fotográficos dos processos.• Relatórios mensais de acompanhamento e análise das atividades.• Lista de presença.• Termo de visita do gestor.• Relatório mensal de execução do objeto.



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70
CNPJ 45.096.062/0001-87

Objetivo	Ações/Metodologia	Instrumentos de Avaliação
<p>Desenvolver a inteligência socioemocional e promover o protagonismo juvenil, estimulando a convivência pacífica, o respeito mútuo e a valorização da diversidade social e cultural (histórica e contemporânea). Para isso, a oficina visa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Promover valores como respeito mútuo, empatia e solidariedade, combatendo preconceitos e valorizando a diversidade (social, étnico-racial, cultural e de gênero).• Favorecer o autoconhecimento e a autorregulação emocional, ampliando a consciência sobre sentimentos, atitudes e comportamentos.• Incentivar o protagonismo das crianças e adolescentes na construção de ambientes mais justos e democráticos.• Promover a compreensão da formação da identidade brasileira e a relação entre acontecimentos históricos e temas atuais como cidadania e direitos humanos.	<p>As ações e metodologias desta oficina serão implementadas através da interação dialógica, vivências práticas e estudo cultural, utilizando as seguintes estratégias:</p> <ul style="list-style-type: none">• Utilização de rodas de conversa e dinâmicas de grupo (escuta ativa, empatia, cooperação) para debater temas sociais (bullying, racismo, igualdade de gênero) e mediar conflitos.• Prática de exercícios de expressão e autorregulação emocional (respiração, relaxamento, escrita de sentimentos e dramatizações).• Análise e debate de textos (fábulas, notícias, leis como o ECA) adaptados à faixa etária para promover a reflexão crítica.• Estudo das grandes civilizações e da ancestralidade (África, Américas, Oriente) por meio de pesquisas, maquetes, mapas e dramatizações.• Criação de artefatos culturais (máscaras, tambores, cestarias) e rodas de conversa sobre identidade, explorando mitos, culinária, arte e música.• Uso de jogos cooperativos e brincadeiras para estimular a colaboração e a convivência respeitosa.	<ul style="list-style-type: none">• Registro das atividades em portfólios individuais e coletivos (físicos e/ou digitais).• Autoavaliação e avaliação da turma com base em critérios construídos em conjunto com os educandos.• Observações descritivas e registros fotográficos dos processos.• Relatórios mensais de acompanhamento e análise das atividades.• Lista de presença.• Termo de visita do gestor.• Relatório mensal de execução do objeto.



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70
CNPJ 45.098.062/0001-87

ORGANIZAÇÃO DAS OFICINAS DURANTE COLÔNIA DE FÉRIAS - Pedagogo ou Monitor		
Objetivo	Ações/Metodologia	Instrumentos de Avaliação
<p>Promover o desenvolvimento integral (criatividade, expressão, autonomia, social e motor) das crianças e adolescentes por meio do brincar, de atividades lúdicas e da exploração de linguagens culturais, artísticas e esportivas.</p> <p>Para isso, as oficinas visam:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estimular a criatividade, imaginação, expressão corporal e autonomia através de atividades lúdicas, culturais e esportivas.• Reconhecer o brincar como principal ferramenta de aprendizagem, desenvolvimento emocional e construção de identidade.• Integrar elementos da cultura popular e dos interesses dos educandos, incentivando a autoria e o protagonismo.• Promover o trabalho em grupo, a cooperação e o respeito à diversidade.• Utilizar diferentes linguagens e mídias (visuais, sonoras, digitais) para expressão e partilha das vivências.	<p>As ações e metodologias da Colônia de Férias serão implementadas com foco na diversão, criatividade e protagonismo dos participantes, através das seguintes estratégias:</p> <ul style="list-style-type: none">• Organização de dias temáticos com uma ampla variedade de propostas, incluindo oficinas criativas (pintura, dobradura, culinária simples), jogos coletivos, danças e contação de histórias.• Realização de esportes recreativos, jogos adaptados, concursos de dança e resgate de brincadeiras tradicionais (dança da cadeira, da laranja, etc.) e inventadas.• Incentivo à criação de brinquedos (vai-e-vem, peteca, boliche) utilizando materiais reutilizáveis, promovendo a sustentabilidade.• Uso de rodas de conversa para escuta ativa das ideias e sugestões das crianças, adaptando as atividades a partir de seus interesses.• Produção de registros das vivências (fotos, vídeos, painéis, diários) com a participação ativa dos próprios educandos.	<ul style="list-style-type: none">• Registro das atividades em portfólios individuais e coletivos (físicos e/ou digitais).• Autoavaliação e avaliação da turma com base em critérios construídos em conjunto com os educandos.• Lista de presença.• Relatório mensal de execução do objeto.



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70
CNPJ 45.096.062/0001-87

XV - RECURSOS LOGÍSTICOS

Área de 2.600m² de terreno utilizado sendo 1.615,97m² de construção, abrigando as seguintes instalações:

Quant.	Descrição
01	Cozinha c/ 1 fogão industrial, 1 forno industrial, 1 fogão de 6 bocas, 2 armários brancos, 3 pias, 1 tanque para panelas grandes, 2 geladeiras, 3 freezers, 1 micro-ondas, 1 mesa com 4 cadeiras, 1 balança, 03 espremedor de frutas, 03 liquidificador industrial, 1 refrigerador 750lts Inox Slim de 04 portas.
01	Área de serviço c/ 1 tanque c/ batedouro, 1 lavadora de 10kg marca Consul, 1 armário de aço de 2 portas, 2 armários roupeiros, 1 varal de pé, 1 lavadora Karcher, 01 escada de 05 degraus.
01	Dispensários de alimentos (Merenda Escolar e Doações) com 5 prateleiras, 2 batedeiras.
01	Refeitório: 6 mesas, 12 bancos com capacidade para 60 pessoas, 3 mesas de aparador, 1 bebedouro com 2 torneiras, câmara de monitoramento, 4 ventiladores e 01 painel de madeira, 1 carrinho Buffet térmico Self Service c/ 08 cubas.
03	Banheiros: 01 masculino com 2 mictórios, 02 sanitários e 2 pias; 01 feminino com 3 sanitários e 1 pia e 1 cadeirante com 1 sanitário e 1 pia.
01	Almoxarifado: 4 prateleiras de aço, 2 armários de aço, 2 carteiras.
01	Sala Coordenação: 1 mesa, 2 armários de aço, 1 arquivo c/ 4 gavetas, 1 banco de 4 lugares, 1 bebedouro, 1 relógio ponto, 1 computador, 1 impressora, 1 DVR turbo HD, 1 equipamento de monitoramento, 1 interfone, 1 TV LCD32", 1 aparelho Retro Projetor, 1 armário MDF 02 portas, 02 microfones.
01	Sala Administrativo: 1 mesa, 1 computador, 1 impressora, 1 arquivo com 4 gavetas, 1 armário com 2 portas, 1 armário MDF 02 portas.
01	Sala Orientação de Estudo: 2 armários, 2 portas, 1 gabinete c/ 3 gavetas, 17 cadeiras, 10 mesas, 1 painel branco grande, 1 quadro branco, ventilador, 1 ar condicionado, 01 TV Panasonic 32".
01	Sala Contação de História: 3 armários de aço, 1 quadro branco, 9 mesas, 1 cadeira estofada, 2 ventiladores, 2 prateleiras de madeira, 16 cadeiras escolares.
01	Sala de Artes: 15 cadeiras, 10 mesas, 1 arquivo com 4 gavetas, 3 armários de aço, 3 máquinas de costura.
01	Sala Esporte e Dança: 1 arquivo c/ 4 gavetas, 1 TV 29", 1 aparelho DVD, 03 ventiladores, 49 colchonetes, 2 barras de ferro para balé, 2 cadeiras estofadas, materiais esportivos, 1 cx de som portátil JBL.



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70
CNPJ 45.096.062/0001-87

XVI - RECURSOS HUMANOS								
QUADRO DE PESSOAL - Equipe de referência								
Quant.	Cargo/Função	FORMAÇÃO	C.H/ Semanal	Regime de Contratação	Salário Bruto Mensal	INSS- patronal	FGTS	PIS
01	Coordenador pedagógico	Licenciatura em Pedagogia	40h	CLT	5.606,13	1.652,01	475,40	59,42
01	Encarregado Administrativo	Ensino Médio	40h	CLT	3.369,04	1.030,25	296,48	37,06
02	Cozinheira	Ensino Fundamental	40h	CLT	2.200,00	611,60	176,00	22,00
01	Monitor	Ensino Médio	40h	CLT	2.206,00	650,06	187,07	23,38
01	Monitora	Ensino Médio	40h	CLT	2.206,00	650,06	187,07	23,38
01	Auxiliar de limpeza	Ensino Fundamental	40h	CLT	1.795,00	499,01	143,60	17,95
03	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	40h	CLT	2.418,00	685,65	197,31	24,66
01	Auxiliar de manutenção	Ensino Médio	40h	CLT	1.868,00	529,69	152,43	19,05



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70
CNPJ 45.086.062/0001-87

QUADRO HORÁRIO						
Cargo/Função	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Carga Horária Semanal
Coordenador Pedagógico	7:30 ÀS 12:30 / 14:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 12:30 / 14:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 12:30 / 14:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 12:30 / 14:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 12:30 / 14:00 ÀS 17:00	40h
Encarregado Administrativo	8:00 ÀS 12:00 / 13:00 ÀS 17:00	8:00 ÀS 12:00 / 13:00 ÀS 17:00	8:00 ÀS 12:00 / 13:00 ÀS 17:00	8:00 ÀS 12:00 / 13:00 ÀS 17:00	8:00 ÀS 12:00 / 13:00 ÀS 17:00	40h
Aux. Limpeza 1	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	40h
Cozinheira 1	8:00 ÀS 12:30 / 14:00 ÀS 17:30	8:00 ÀS 12:30 / 14:00 ÀS 17:30	8:00 ÀS 12:30 / 14:00 ÀS 17:30	8:00 ÀS 12:30 / 14:00 ÀS 17:30	8:00 ÀS 12:30 / 14:00 ÀS 17:30	40h
Cozinheira 2	7:20 ÀS 11:00 / 12:30 ÀS 16:50	7:20 ÀS 11:00 / 12:30 ÀS 16:50	7:20 ÀS 11:00 / 12:30 ÀS 16:50	7:20 ÀS 11:00 / 12:30 ÀS 16:50	7:20 ÀS 11:00 / 12:30 ÀS 16:50	40h
Pedagogo A	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	40h
Pedagogo B	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	40h
Pedagogo C	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	40h
Monitor 1	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	7:30 ÀS 11:30 / 13:00 ÀS 17:00	40h
Monitor 2	8:00 ÀS 12:00 / 13:30 ÀS 17:30	8:00 ÀS 12:00 / 13:30 ÀS 17:30	8:00 ÀS 12:00 / 13:30 ÀS 17:30	8:00 ÀS 12:00 / 13:30 ÀS 17:30	8:00 ÀS 12:00 / 13:30 ÀS 17:30	40h
Auxiliar de Manutenção	8:00 ÀS 12:30 / 14:00 ÀS 17:30	8:00 ÀS 12:30 / 14:00 ÀS 17:30	8:00 ÀS 12:30 / 14:00 ÀS 17:30	8:00 ÀS 12:30 / 14:00 ÀS 17:30	8:00 ÀS 12:30 / 14:00 ÀS 17:30	40h



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1460 de 23/09/70
CNPJ 45.095.062/0001-87

XVII- PLANO DE APLICAÇÃO – POR ITEM DE AQUISIÇÃO			
PARTE 1 - RECURSOS HUMANOS		Fonte de Recurso: Municipal	
Bem/Serviço	Qtd	Custo Mensal	Custo Total
1.1. Salário	12		R\$ 352.050,00
1.2. Férias e seus encargos	12		R\$ 28.500,00
1.3. 13º salários	12		R\$ 30.400,00
1.6. TRCT (rescisão)	12		R\$ 103.597,96
PARTE 2 - ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS		Fonte de Recurso: Municipal	
Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
2.1. Contribuição Previdenciárias ao INSS	12		R\$ 144.300,00
2.2. FGTS	12		R\$ 32.500,00
2.3. FGTS rescisão	12		R\$ 78.551,23
2.4. Imposto de Renda Retido - IRRF	12		R\$ 5.850,00
2.5. Contribuição ao PIS	12		R\$ 4.160,00
2.6. Boletos de Sindicato			
PARTE 3 – BENEFÍCIOS		Fonte de Recurso: Municipal	
Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
3.1. Ticket Alimentação/Refeição	12		R\$ 134.400,00
3.2. Vale transporte			–
Total	12 meses		R\$ 914.309,19



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70
CNPJ 45.096.062/0001-87

PARTE 4 - MATERIAL DE CONSUMO		Fonte de Recurso: Municipal	
Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
4.2. Gás engarrafado	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
4.5. Material educativo e esportivo Aguilha, alfinete, algodão, algodão cru, apagador, apitos, apontador com ou sem depósito, argila, argola para chaveiro, avental, bambolê, baqueta, barbantes, bexiga, bobina de papel, bola de isopor, bolas, bolas de ping pong, bolas esportivas, bomba de ar para bolas, borracha, botões, brinquedos educativos, caderno de desenho, cadernos, caixas organizadoras, caneta hidrocor, canetas, canetinha hidrográfica, cartelas de bingo, cartolina color set, clipes, cola, cola colorida, cola glitter, cola para EVA, colar havaiano, cones, confete, corantes, cordas, dicionário, discos esportivos, elásticos, esponja, espumas, esteiras, estopa, etiquetas, EVA, feltro, fita adesiva, fita de cetim, fitilho, flanela, giz, giz de cera, glitter, grafite, grampeador, guache, imã, jogos educativos, juta, lã, lantejoulas, lápis de cor, lápis grafite, linhas, lixa, luvas, maquiagem, mapas, máscara de papel, massa de modelar, materiais pedagógicos, mudas envasadas, novelo de lã, olhos móveis, palhetas, palitos, palitos de bambu para pipa, palitos de sorvete, papel, papel camurça, papel cartão, papel contact, papel crepom, papel kraft, papel laminado, papel sulfite, papel sulfite colorido, papel verniz, papelão, parafina, passa fita, pastas, pedraria, pérolas, peteca, pigmentos, pincel para pintura, placa sinalizadora, pote plástico, pratinhos de plástico, prendedor, primer para artesanato, raquete para badminton, raquetes, redes para prática de esportes, refil de cola quente, regador, régua, renda, revólver de cola quente, rolinho de espuma, sementes, serpentina, spray colorido, tecido, tela de pintura, termocolante, termolína, terra, tesoura, tinta de tecido, tinta spray, tintas, TNT, tubérculos, tule, velcro, velcro dupla face, viés, zíper, outros materiais afins.	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
4.6. Material de expediente Acessórios para computadores (peças, periféricos, mouse, mouse pad, teclado, pen drive), agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina de papel para calculadoras, borracha, cabo de rede, cabos, caderno, caixa organizadora, calculadora, caneta esferográfica, capa para encadernação, carimbo, cartolina, cartuchos de tinta, clipes, cola, colchete, corretivo, durex, elástico fino, envelope, espátula, espiral, estêncil, estilete, etiquetas, etiquetas de formulário contínuo, extrator de grampo, fita adesiva (inclui durex), furador de papel, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampo trilho (macho/fêmea), grampos para grampeador, guia de endereçamento	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70.
CNPJ 45.096.052/0001-87

postal, guia para arquivo, impressos e formulários em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa-tipos, livro de ata, livro de ponto, livro de protocolo, marca-texto, marcador de página, marcador para quadro branco, molha dedo, mural/quadro de avisos, papel, papel sulfite, pasta arquivo, pastas em geral, peças, pen drive, percevejo, perfurador, periféricos, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, post-it, registrador, régua, teclado, tesoura, tintas, toner, toner para impressora laser, transparências e afins.			
4.9. Material de copa e cozinha Abridor, açucareiro, artigos de vidro e plástico, assadeira, avental, bacia, bandeja, batedor de ovos, bobina picotada, caixa organizadora, caixa plástica, caldeirão, canecão, canecas, chapa para fogão, chapa para grelhados, coador, colheres, concha, copos, copos descartáveis, descascador de legumes, ebulidor, escorredor, escumadeira, espátula, espátula de cozinha, espremedor, EPIs, faca, farinha, filtro, fósforos, frigideira, funil, garfo, garrafa térmica, guardanapo de papel, isqueiro, jarra, leiteira, luvas descartáveis, luvas térmicas, medidor, moedor, paliteiro, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, papel manteiga, pegador, peneira, pincel de cozinha, plástico filme, pote, pote para mantimentos, potes de vidro, prato, ralador, recipientes para água, rolo para massas, saco plástico, saladeiras, saleiro, suportes de copos para cafezinho, tábua, talheres, tigela, touca descartável, travessas, velas, xícaras.	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
4.10. Material de Limpeza e Higiênização Água sanitária, álcool etílico, algodão, amaciante, aparelho de barbear descartável, ataduras, balde plástico, bobina de pano limpador, bomba para inseticida, caneca de diluição, capacho, cera, cesto para lixo, cloro, creme dental, curativo, desentupidor, desinfetante, desodorizante (inclui neutralizador de odores), detergente, escova sanitária, espanador, esparadrapo, esponja, estopa, faixas, fibra para limpeza, flanela, gases, inseticida, lâ de aço, limpa vidro, limpador ácido, limpador de piso, limpador multiuso, lixeira, lustramóveis, luva de borracha, luva de látex, luvas descartáveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, pano de microfibra, pano para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, placa sinalizadora, porta-sabão, prendedores, pulverizador, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, sanitizante clorado, saponáceo, soda cáustica, suporte multiuso, suporte para frasco, suporte para limpeza, tapetes (inclui tapete plástico), toalha de papel, vassoura.	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
4.12. Material para manutenção de bens imóveis Abraçadeira, alicate, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, argamassa, basculante, benjamins, boia, brita, broca, brocha, cabo metálico, cabos em geral, cadeado, cal, calha, canaleta, cano, cerâmica, cimento, circuitos eletrônicos, cola, condutores, condutores de fios, conexões, cotovelos, curvas, disjuntores, dobradiça, eletrodos, enxada, espelho para interruptores, espelho para tomada, extensão de	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70
CNPJ 45.096.062/0001-87

energia, fechaduras, ferro, fios e cabos, fita isolante, forro PVC, gaxetas, gesso, grades, grafite, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, lâmpadas, lavatórios, lima, lixa, lona, luminárias, luvas, madeira, mangueira, mangueira para fogão, marco de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, pias, pigmentos, pincel, pinos e plugs, placas de baquelite, placas de sinalização em geral, portas e portais, pregos, PU, ralo, rastelo, reatores, receptáculos, resistências, rolos, rufo, sifão, solventes, starts, suporte, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, tela de mosquito, tela de proteção, telha, tesoura de podar, Thinner, tijofo, tinta, tomadas, torneira, trincha, tubo de concreto, tubo de ligação, válvulas, veda calha, verniz, vidro, outros materiais afins.			
4.14. Material de Proteção e Segurança Avental, botas, calçado em EVA branco, calçados de segurança (EPI), calçados especiais, capacetes, coletes, dedais, luvas, máscaras, óculos, placas de sinalização, sapato EPI, sapatilha descartável, touca descartável	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
4.21. Outros materiais de consumo			
Total	12 meses	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00

PARTE 5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		Fonte de Recurso: Municipal	
Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
5.10. Manutenção e conservação de bens imóveis Serviços de carpinteiro, pedreiro, serralheiro, electricista, encanador, pintor, vidraceiro, serviços técnicos em elétrica e eletrônica, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, pintura, manutenção de forro PVC, manutenção de fogão, manutenção de jardim, manutenção de caixa d'água, manutenção de piscina, limpeza de calhas, limpeza de caixa d'água e outros serviços afins.	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70
CNPJ 45.096.062/0001-87

5.11. Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos Manutenção de ar-condicionado, manutenção de bebedouro, manutenção de buffet térmico, manutenção de caixa de som, manutenção de câmeras de segurança, manutenção de eletrodomésticos, manutenção de máquina de costura, manutenção de máquina de lavar, manutenção de relógio de ponto, manutenção de ventiladores e climatizadores.	12	RS 200,00	R\$ 2.400,00
5.20. Serviços de cópias e reprodução de documentos Serviços de encadernação, fotocópia, impressão, plastificação.			
5.23. Serviços de perícias médicas Exames médicos admissional/demissional/periódico, laudos/programas PPRA, PGR, PCMSO, LTCAT, Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade).	12	RS 256,00	R\$ 3.072,00
5.25. Serviços de contabilidade	12	RS 1.621,00	R\$ 19.452,00
5.33. Manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Manutenção de rede de internet, recargas de toners/cartuchos, manutenção de equipamentos de informática, manutenção de impressora, formatação de computadores.	12	RS 400,00	R\$ 4.800,00
5.36. Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Serviços de recargas de extintores, serviço de moto táxi, assinatura de periódico, correios, dedetização, desentupidora, manutenção de forro PVC, manutenção de sistemas de alarme, serviços de chaveiro, taxas do programa de aprendizado Jovem Aprendiz, confecção de carimbo.	12	RS 300,00	R\$ 3.600,00
Total	12 meses	RS 2.977,00	R\$ 35.724,00



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70
CNPJ 45.095.062/0001-87

PARTE 6 - UTILIDADE PÚBLICA		Fonte de Recurso: Municipal	
Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
6.1. Água e Esgoto (Hidrômetro B23G016533 / Cadastro nº 81136-0)	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
6.2. Energia (nº 4002097687)	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
6.4. Serviço de Telefonia fixa / internet	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Total	12 meses	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00

XVIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Concedente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação			
ANO - 2026			
ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL			
Mês	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026
Total Mensal	RS 60.497,00	RS 60.497,00	RS 60.497,00
Mês	Maió/2026	Junho/2026	Julho/2026
Total Mensal	RS 63.347,00	RS 63.347,00	RS 63.347,00
Mês	Agosto/2026	Setembro/2026	Outubro/2026
Total Mensal	RS 63.347,00	RS 63.347,00	RS 63.347,00
Mês	Novembro/2026	Dezembro/2026	
Total Mensal	RS 80.747,00	RS 90.717,00	
TOTAL DA VIGÊNCIA DA PARCERIA (01/02/2026 a 31/12/2026)			RS 733.037,00

XVIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Concedente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação			
ANO - 2027			
ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL			
Mês	Janeiro/2027		
Total Mensal	RS 91.847,00		
TOTAL DA VIGÊNCIA DA PARCERIA (01/01/2027 a 31/01/2027)			RS 91.847,00
VERBAS RESCISÓRIAS			RS 182.149,19
PREVISÃO DO VALOR GLOBAL			RS 1.007.033,19

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DO AJUSTE

Autoridade Máxima da Entidade Beneficiária

Nome da OSC: Cáritas Diocesana de São José do Rio Preto

Nome do Dirigente: Pe. Natalício Nascimento dos Santos


Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 30 de janeiro de 2026


Pe. Natalício Nascimento dos Santos
Presidente

Pelo Órgão Público Parceiro - Concedente


Profa. Dra. Maira Martins Moraes
Secretária Municipal da Educação

São José do Rio Preto, 30 de janeiro 2026